



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BE, FLS.111, MATRÍCULA 910** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 910-LIVRO Nº2-BE-FLS. Nº 111-DATA. 24 DE MAIO DE 2013.

IMÓVEL: Urbano Situado na Travessa Bom Jesus, s/n, Bairro Novo, nesta Cidade de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo de Superfície nº 092/2011, de 09 de Agosto de 2011, a seguir: Município: Curuçá. Localidade: Cidade. Processo nº 209/2011, Registro no Livro nº 001/2011-Fls.055-ano-2011. Com os Limites e Confrontações seguintes: **Pela Frente: Com a Travessa Bom Jesus, medindo: Quarenta e Seis Metros (46,m); Pelo Lado Direito: Com a rua Gonçalo Ferreira, medindo: Doze Metros e Cinquenta Centímetros (12,50m); Pelo lado Esquerdo: Com quem de direito, Medindo: Doze Metros (12,m) e Pelo Fundo: Com quem de direito, Medindo: Quarenta e Seis Metros (46,m);A área descrita apresenta forma irregular, com perímetro 116,50m e área de 563,50m². Registro Anterior: Inexistente.** *****

R.01/910. DATA. 24 DE MAIO DE 2013. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Através do Departamento Fundiário. **ADQUIRENTE: IVALDO PAIXÃO DA SILVA**, Portador do RG nº: 5.449.527-PC-PA e CPF/MF nº: 022.291.163-80. Título: Título definitivo de Superfície nº 092/2011 de 09 de Agosto de 2011. Expedido pela Prefeitura Municipal de Curuçá, através do departamento Fundiário. Origem: Processo nº 209/2011 de 29 de Julho de 2011. Valor: Compra. Imóvel: A Área Objeto da Presente Matrícula. Condições: As Constantes do Título Definitivo de Superfície. O referido fé Verdade e dou fé. Nada mais. *****

AV. 01/910.Data. 24 de Maio de 2013. Certifico que foram desmembradas do Imóvel da Presente Matrícula as seguintes áreas: **1ª- Área:** Pela frente: medindo, Quinze metros (15,m); Pela direita: medindo, Doze metros (12,m); Pela Esquerda: Medindo, Doze metros (12,m)e Pelo Fundo: medindo, Quinze metros (15,m).Perfazendo uma área total de aproximadamente 180m². **2ª Área:** Pela frente: medindo, Quinze metros (15,m); Pela direita: medindo, Doze metros (12,m); Pela Esquerda: Medindo, Doze metros (12,m)e Pelo Fundo: medindo, Quinze metros (15,m).Perfazendo uma área total de aproximadamente 180m². **Restando na presente matrícula uma área de Dezesesseis metros (16,00m) de frente, Doze metros pela direita (12,00m); Doze metros pela esquerda (12,00m) e Dezesesseis metros (16,00m) no Fundo. Sendo que nesta área encontra-se uma Casa de alvenaria coberta com telhas de barro tipo Plan, toda Forrada, toda lajotada, Contendo: Um Pátio,Uma Sala,uma cozinha, Dois Quartos, Um banheiro. Com uma área Construída de 63,00m².** *****

AV.02/910.Data.27 de Novembro de 2013. AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA: Certifico que no Imóvel desta Matrícula encontra-se construída uma casa de Alvenaria, coberta com telha de Barro Tipo Plan, toda Forrada, lajotada, contendo: Um Pátio, Uma, Sala, Dois Quartos, Uma Cozinha, Um Banheiro Social e Uma área de Serviço, apresentando uma área construída de 63,00m². *****

R.02/910. Data.11 de Março de 2015. VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.758, Firmado em 10/03/2015. Vendedor: **IVALDO PAIXÃO DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, Corretor, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5449527-PC/PA e CPF/MF nº 022.291.163-80, residente e domiciliado na Rua Oliveira, nº 31, em Abade, Curuçá, PA. **Comprador: JHONNLENO DE MELO MACEDO**, Brasileiro, solteiro, Vendedor, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6964142-PC/PA e CPF/MF nº 556.976.402-00, residente e domiciliado na Rodovia Curuçá-Abade, nº 309, Abade, Curuçá, Pará. Valor da Compra e Venda: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 0,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 68.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, guia nº 2064 recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/910. Data.11 de Março de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E

FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.758, Firmado em 10/03/2015. O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JHONNLENO DE MELO MACEDO, Brasileiro, solteiro, Vendedor, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6964142-PC/PA e CPF/MF nº 556.976.402-00, residente e domiciliado na Rodovia Curuçá-Abade, nº 309, Abade, Curuçá, Pará, dá o imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 68.379,00**, a ser pago em 361 (Trêzentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/910.Data: 04 de Setembro de 2018.**Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.758, Firmado em 10/03/2015, com JHONNLENO DE MELO MACEDO,** antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 03/08/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 07/08/2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/910.Data: 02 de Maio de 2019.**Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO,** emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** em 21 de Novembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.05/910.Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 21 de Novembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO,** em 30/10/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO,** em 31/10/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (D) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto





Nº 000.219

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que verifiquei nos livros deste Cartório, que **NÃO CONSTA**, ônus reais, legais, convencionais e nem ações reais ou pessoais reipersecutórias registradas ou averbadas na **MATRÍCULA Nº 910-LIVRO 2-BE-FOLHA Nº 111**, de propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, Bloco C, lotes 32, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Até a presente data. Era o que continha o presente ato. Eu, (*DP*) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
 Curuçá, PA, 27 de Maio de 2020.

Denis Brito
 Denis da Silva Brito
 Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889

CARTÓRIO DO BRASIL

